

Ilustríssima Comissão de Habilitação

Venho por meio deste e-mail interpor recurso à *Comissão de Habilitação* segundo o Artigo 50, Capítulo XV, Das Disposições Finais do regulamento de seu concurso literário em razão do meu nome não constar na lista de inscritos publicada no saite da *Prefeitura Municipal de Primavera do Leste* na internete por sua competente organização.

Segue-se contudo os fatos por que fundamento meu direito à inscrição no concurso literário ***V Festival Castro Alves de Poesia***.

Em seu Artigo 27 indica-se data e horário limites à inscrição, isto é:

Art. 27 – Só serão aceitas inscrições feitas até o dia 30 de Setembro de 2019 até às 23:59h horário de Brasília;

Em seu Artigo 25 indica-se o endereço de e-mail, para o qual o poema deve ser enviado, bem como os documentos requeridos à inscrição, ou seja:

Art. 25 – O encaminhamento dos poemas deverá ser feito apenas por e-mail no endereço eletrônico: festivalcastroalves@pva.mt.gov.br com os seguintes documentos:

- a) Poema em formato PDF;*
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);*
- c) Cópias da carteira de identidade e do CPF do autor;*
- d) Ficha de Cadastro junto à prefeitura (Anexo III);*
- e) Dados da Conta Bancária do proponente – Conta Corrente ou Poupança (Cópia de cartão, extrato, termo de abertura ou dados digitados)*

Em observância cabal aos dois artigos supra citados do regulamento este proponente à inscrição no concurso literário enviou pois seu e-mail, cuja

fotocópia ele apensou a esse e-mail do recurso, como documento-prova, onde constam claramente por meio de autenticação mecânica do computador/server de sua caixa postal: *Yandex.Mail*, todos os seguintes dados, bem observado, em inglês do server referentes às exigências da inscrição:

Data e horário: 30 de setembro de 2019, 23:38 hs (11:38 PM)

Remetente: Augusto Carneiro, augustocarneiro@yandex.com

Destinatário: festivalcastroalves@pva.mt.gov.br

Dados do texto do e-mail:

Indicação dos quatro arquivos enviados segundo o Artigo 25 supra, da modalidade da candidatura (Festival Nacional de Poesia) e os dados da conta bancária do candidato. Observa-se que os arquivos requeridos e anexados estão outrossim alistados no e-mail, conforme indica o registro mecânico dado pelo computador/server *Yandex.Mail* logo abaixo.

Estando destarte tudo provado em conformidade com o regulamento do concurso, o candidato vem por fim requerer a confirmação de sua inscrição no concurso literário ***V Festival Castro Alves de Poesia***.

Atenciosamente,

Augusto *Carneiro*